

PROJETO DE RESOLUÇÃO

INSTITUI O SELO “EMPRESA COMPROMETIDA COM O COMBATE AO SUPERENDIVIDAMENTO”, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CUIABÁ.

A **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá**, Vereadora Paula Calil, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 16, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora, com fundamento no art. 34 do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído o Selo "Empresa Comprometida com o Combate ao Superendividamento", a ser concedido pela Câmara Municipal de Cuiabá.

Art. 2º O Selo tem por finalidade reconhecer e valorizar empresas, instituições ou organizações privadas que, por meio de suas práticas empresariais, promovam a educação financeira, a responsabilidade no oferecimento de crédito e o combate ao superendividamento, com especial atenção à proteção de consumidores vulneráveis, como idosos, aposentados e beneficiários de programas de assistência social.

Art. 3º Poderão ser agraciadas com o Selo as empresas que, comprovadamente:

- I** – Implementem políticas de crédito responsável, evitando o superendividamento do consumidor;
- II** – Ofereçam cursos e materiais educativos sobre gestão financeira e uso consciente do crédito;
- III** – Divulguem os direitos do consumidor endividado e as possibilidades de renegociação de dívidas;



IV – Colaborem com ações sociais e educativas, voltadas para a promoção de um consumo consciente e equilibrado.

Art. 4º A escolha das empresas será feita mediante indicação de vereadores ou da Mesa Diretora, acompanhada de justificativa circunstanciada que evidencie as ações da empresa para o enfrentamento do superendividamento e a promoção de educação financeira no Município.

Art. 5º O Selo será concedido anualmente e será materializado por meio de Diploma personalizado, expedido pela Câmara Municipal, como expressão de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à sociedade cuiabana.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa instituir o Selo "Empresa Comprometida com o Combate ao Superendividamento", com o objetivo de reconhecer empresas que adotam práticas responsáveis e promovem a educação financeira, especialmente aquelas que trabalham para proteger os consumidores em situação de vulnerabilidade financeira.

O superendividamento é um problema crescente em nossa sociedade, especialmente entre os mais vulneráveis. É fundamental que o setor privado, além de oferecer crédito, também adote práticas responsáveis que promovam o uso consciente do crédito e a proteção dos direitos do consumidor. A promoção da educação financeira torna-se, assim, um pilar essencial para o fortalecimento da economia local, prevenindo o endividamento excessivo e a exclusão social.

Ao instituir esta honraria, a Câmara Municipal de Cuiabá reforça sua posição de valorização das práticas empresariais que contribuem para a justiça social e econômica, incentivando empresas a se comprometerem com o bem-estar coletivo e a dignidade dos consumidores.

Esse reconhecimento público atua como incentivo para que mais instituições adotem condutas responsáveis. Trata-se de um gesto simbólico, mas com forte impacto social e





educativo. Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta proposta.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400370030003100370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

